

CERTIDÃO

O Ministério Público do Estado de São Paulo **CERTIFICA** a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos de procedimentos extrajudiciais em trâmite nesta instituição, em curso ou arquivados, que **NADA CONSTA** contra: MANOEL MORAIS CAMPOS, CPF 003.779.188-57, nascido(a) em 10/01/1954, filho(a) de OLINDINA JATOBA DE LIMA.

Observações:

- a) Conforme disposto na Resolução nº 1.318/2021-PGJ o parâmetro de pesquisa para expedição desta certidão considerou tão somente o CPF, cotejado com as informações preenchidas pelo solicitante e o correspondente exato nos autos extrajudiciais, registrados no sistema eletrônico próprio desta instituição, que se encontram em que se encontram em andamento ou arquivados, excluídos os sigilosos.
- b) Os dados de identificação são de exclusiva responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- c) Esta certidão contempla Notícias de Fato Criminais Extrajudiciais, Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC) dos sistemas integrado e digital, Procedimentos Administrativos de Acompanhamento (PAA) e Procedimentos Administrativos de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil do sistema digital.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados no sistema informativo do MPSP.
- e) Constatada a existência de registro, o(a) interessado(a) poderá requerer certidão circunstanciada (de objeto e pé) do procedimento perante o órgão de execução indicado (Unidade Responsável).
- f) As informações desta certidão contemplam dos dados inseridos no sistema de registros eletrônicos até 17/02/2025. A sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.mpsp.mp.br/>, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Pesquisa efetuada no dia 18/02/2025, às 15h 47, referente às informações constantes no banco de dados do Sistema Informatizado do MPSP, no dia 17/02/2025. Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Resolução nº 1.318/2021-PGJ, em 18/02/2025, às 15h 47.



A autenticidade do documento pode ser conferida [Clique aqui](#) informando o código de validação **96e551cf-d97e-494f-b5d9-4e22d5314b4f**